

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 005/2009-CM.

A matéria altera a Lei nº 3.460, de 20 de dezembro de 2002, e outras providências.

Após analisar o projeto e seus anexos, os membros dessa comissão decidiram emitir parecer favorável.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2009.